

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

A Comissão de Consulta Prévia à Comunidade do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, designada pela Portaria nº 0029/2025 de 23 de janeiro de 2025, convoca, no uso de suas atribuições, e nos termos da Resolução nº 17/2025/CONSU de 3 de fevereiro de 2025, os docentes, servidores técnico-administrativos e discentes vinculados ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFV para a consulta prévia, visando a organização da Lista Tríplice para designação de Diretor(a) do referido Centro de Ciências, conforme calendário e as instruções explicitadas a seguir:

### CALENDÁRIO:

- 05/02/2025 – Divulgação do Edital para eleição de Diretor(a) do CCB;
- 10 a 12/02/2025 – Inscrições dos candidatos;
- 14/02/2025 – Homologação das candidaturas;
- 17/02 a 21/03/2025 – Divulgação dos candidatos para a comunidade acadêmica do CCB;
- 24/03/2025 – Consulta prévia à comunidade universitária do CCB (8h as 22h);
- 27/03/2025 – Elaboração da Lista Tríplice pelo Colégio Eleitoral (Conselho Departamental);
- 31/03/2025 – Nomeação pelo Reitor;
- 04/04/2025 – Posse do(a) Diretor(a) do CCB.

### INSTRUÇÕES GERAIS:

1. Conforme determina o artigo 6º da Resolução nº 17/2025/CONSU, só poderão se candidatar a diretores de centros de ciências os professores efetivos, portadores do título de doutor ou que sejam ocupantes do cargo de Professor Titular ou Professor Associado IV e que se inscreverem dentro do prazo previsto neste Edital;
2. Conforme preconiza o artigo 5º da Resolução nº 17/2025/CONSU, serão consultados:
  - a. Todos os estudantes de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, com matrículas ativas, dos cursos cujas coordenações estejam vinculadas ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, exceto os que se encontrem com trancamento de matrícula ou em afastamento ou que não tenham se matriculado no período letivo da consulta.
  - b. Todos os professores efetivos, integrantes da carreira do magistério, lotados nos departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e em efetivo exercício no Campus da UFV, em Viçosa;

- c. Todos os servidores técnico-administrativos do quadro permanente, lotados nas unidades do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, e em efetivo exercício no Campus da UFV, em Viçosa.
  - d. Os consultados que pertencerem a mais de um segmento terão direito a um voto: votarão como professores, se pertencerem ao corpo docente, ou como funcionários, se pertencerem ao corpo técnico-administrativo.
3. A condição de estudante, professor efetivo e servidor técnico-administrativo aptos a votarem na Consulta será constatada a partir do dia 17/03/2025, conforme publicação da lista de votantes que será disponibilizada no site da UFV.
4. Os candidatos deverão se inscrever, exclusivamente, enviando um e-mail, da conta institucional (@ufv.br) para o endereço [ccb@ufv.br](mailto:ccb@ufv.br), solicitando sua inscrição para compor a lista tríplice para escolha de Diretor(a) do CCB, com as seguintes informações:
  - a. Assunto: Candidatura – Diretoria do CCB;
  - b. Nome Completo; e,
  - c. Matrícula.
5. Havendo mais de uma inscrição homologada, a ordem dos candidatos na votação será a ordem alfabética.
6. A Consulta será realizada online, através do sistema <https://eleicoes.ufv.br/>
7. A Comissão de Consulta Prévia, instituída pela Portaria 0029/2025/RTR, coordenará todo o processo da Consulta, apurando os votos disponibilizados pela DTI, publicando resultados, analisando recursos apresentados e emitindo pareceres.
8. As ações da Comissão de Consulta Prévia serão registradas em atas e todos os documentos produzidos durante o processo serão apensados aos autos e arquivados.
9. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Consulta Prévia, observados os regulamentos pertinentes.